



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IVATÉ – PR**

CNPJ Nº 09245506/0001-35
Rua Mandaguari, 2205 - Município de Ivaté - Estado do Paraná
CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673- 1280

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

SÚMULA: Dispõe sobre Aprovação do RDQA 3º Quadrimestre 2022, RAG 2022, Parecer das Contas 2022, PAS 2023 e da outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de IVATÉ – PR, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal n.º 005/1993, de 01 de março de 1993.

Considerando as deliberações da reunião ordinária, realizada em **06 de março de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022, referente ao 3º Quadrimestre de 2022, que é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde de 2022.

Art. 2º. APROVAR o RAG – Relatório Anual de Gestão 2022, que é o instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde e que demonstra os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução no exercício 2022.

Art. 3º. APROVAR e emitir PARECER favorável das contas da gestão/2022, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º. APROVAR a PAS – Programação Anual de Saúde/2023 conforme estabelecido no Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Ivaté – PR, 06 de março de 2023.

Recebido em
29/03/23
EJ


Jucelia Aparecida Fagundes Moreira Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ivaté